

# Política

— CONSTITUINTE —

O relator Bernardo Cabral já cumpriu a sua parte: hoje ele entrega a Ulysses Guimarães o parecer sobre as quase 1.800 emendas supressivas que irão à votação no segundo turno. Aquelas que suprimem artigos que concedem anistia a devedores receberam parecer favorável.



# Cabral contra anistias aos devedores

## II Fórum Jurídico debaterá a Constituição em setembro

A Academia Internacional de Direito e Economia (Fundação Dom Cabral/Cedex) estará promovendo de 19 a 21 de setembro em Belo Horizonte o II Fórum Jurídico: a Constituição brasileira. Sob coordenação-geral do jurista Ives Gandra da Silva Martins, o texto da nova Constituição brasileira será discutido capítulo a capítulo, em todos os seus detalhes, por professores, políticos e economistas. O governador de Minas, Newton Cardoso, abrirá oficialmente o II Fórum Jurídico. Os temas que serão abordados e os oradores são os seguintes:

**Dia 19/09/87 — A nova Constituição na ordem internacional** (prof. Ives Gandra Martins); **Princípios fundamentais** (prof. Francisco Resek); **Organização política e administrativa** — União, território e intervenção (prof. José Alfredo de Oliveira Baracho); **Organização de Poderes — Poder Legislativo** (prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho) — **Poder Judiciário** (ministro Moreira Alves); **Direitos e garantias individuais** (prof. Celso Bastos); **Câmara dos Deputados** (deputado Michel Temer); **Ministério Público** (Procurador-geral da República Sepúlveda Pertence); **Sistema Tributário** (prof. Gilberto de Ulhôa Canto); **Forma de governo** (deputados Afif Domingos e José Bonifácio Andrada; empresário Henry Maksoud; prof. Rosah Russomano).

**Dia 20/09/87 — Direitos Sociais** (Prof. Cássio Mesquita Barros Jr.); **Senado** (senador Divaldo Suruagy); **Tribunal Superior de Justiça e Justiça Especial** (presidente do Tribunal Federal de Recursos, ministro Evandro Gueiros Leite); **Poder Executivo** (prof. Tércio Ferraz Sampaio Jr.); **Supremo Tribunal Federal** (ministro Sidney Sanches); **Estados e Distrito Federal** (deputado federal Bernardo Cabral); **Nacionalidades e direitos políticos** (ministro Oscar Córrea); **Advocacia** (ministro Roberto Rosas); **Tribunais federais e Justiça federal** (ministro Carlos Mário Velloso); **Tributos Federais** (prof. Hamilton Dias de Souza); **Tribunais estaduais** (deseembargador Odyr Porto); **Municípios** (prof. Nelson Saldanha); **Sistema Tributário** (deputado José Serra; ministro Cunha Peixoto; prof. Sacha Calmon Navarro Coelho; prof. Paulo de Barros Carvalho).

**Dia 21/09/87 — Administração pública** (prof. José Cretella Jr.); **Defesa do Estado** (prof. Ney Prado); **Tributos Estaduais** (Prof. Alcides Jorge Costa); **Finanças públicas** (deputado Francisco Dornelles); **Organização Justiça do Trabalho** (prof. Octávio Bueno Magano); **Tributos Municipais** (prof. Marco Aurélio Greco); **Ordem econômica** (prof. Geraldo de Camargo Vidigal); **Educação, Cultural e Tecnologia** (prof. Caio Tácito); **Repartição das receitas tributárias** (prof. Antônio Roberto Sampaio Dória); **Seguridade social** (prof. Amaury Mascaro Nascimento); **Sistema Financeiro** (prof. Edvaldo Brito); **Família, adolescentes e índios** (prof. José de Castro Bigi); **Ordem econômica** (prof. Eduardo Grebler, Orlando Gomes, Paulo Bonavides, e Carlos Alberto Longo).



Cabral: tudo pronto.

Ulysses: e quem paga?

## A segurança e a força dos lobbies

A recuperação de poderes do Congresso Nacional e a força dos lobbies e das corporações marcam o capítulo que trata da **Defesa do Estado**. Mais uma vez, é transparente a força que ganharam a Câmara e o Senado Federal no decreto do **estado de defesa** e do **estado de sítio**. Caíram as medidas de emergência e o estado de emergência que o presidente da República decretava e comunicava ao Congresso.

O que ficou no lugar foi o estado de defesa, que serve para preservar ou restabelecer a ordem pública e a paz social em locais restritos e determinados, ameaçados por greve e iminente instabilidade institucional e atingidos por calamidades naturais de grandes proporções. O decreto tem um tempo fixado de duração e terá que ser submetido ao Congresso 24 horas após sua decretação. Rejeitado (por maioria absoluta) o estado de defesa é imediatamente suspenso.

No decreto do estado de sítio a mudança foi maior. O presidente da República precisará solicitar do Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio, o que demonstra mais uma vez o crescimento do Legislativo já que essa exigência não existia anteriormente. Tanto para decretar o estado de defesa como o estado de sítio o presidente precisa ouvir dois Conselhos: o da República e o de Defesa Nacional formado pelos presidentes do Congresso, lideranças e ministros, mas que não têm peso de voto na

decisão do presidente. E nesse ponto vai a crítica do advogado e ex-secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo Eduardo Muylaert. "O presidente ouvir apenas dois Conselhos não é o suficiente. Principalmente no caso da decretação do estado de defesa (que só é apreciado pelo Congresso depois que entra em vigor), os Conselhos deveriam dar seu voto. Somente se o estado de defesa fosse aprovado pela maioria dos que formam os Conselhos ele seria decretado. Haveria um maior equilíbrio democrático."

Muylaert, que está coordenando o projeto de lei da Defesa do Estado Democrático que deverá substituir a Lei de Segurança Nacional, acredita que todo o capítulo que trata do estado de defesa e do estado de sítio na Constituição dificilmente sofrerá alguma modificação no segundo turno de votação. "Ele foi basicamente uma repetição do projeto constitucional Afonso Arinos, um avanço em relação ao que havia sobre a Defesa do Estado e não é polêmico."

### Jogo de interesses

Os outros dois assuntos — Forças Armadas e Segurança Pública — incluídos também no capítulo que trata da Defesa do Estado e das Constituições Democráticas também deverão ser aprovados sem problemas no segundo turno, embora existam falhas, segundo Muylaert, decorrentes da articulação de lobbies e corporações.

É o caso do capítulo que trata

da Segurança Pública. Em vez de fixar metas de segurança e procedimentos, se estabeleceram territórios para cada corporação, na opinião de Muylaert. "A preocupação deveria ser de entrosamento entre as várias polícias para um trabalho melhor. Mas o que se determinou, em função das pressões dos lobbies foi a área de trabalho e limites de cada setor da polícia". Ele cita um exemplo: o fato de ser destinado à Polícia Federal a tarefa de cuidar com exclusividade dos inquéritos sobre crimes contra a União não tem justificativa: "Porque a exclusividade? Se houver necessidade de convênio com outro setor da polícia, por falta de pessoal, por exemplo, fica impossível!". Ao se fixar o que serão as funções das polícias federal, rodoviária, ferroviária, civil e militar ficou claro o jogo de interesses e a briga dos lobbies. Mais ainda: segundo ele, tudo que é tratado no capítulo poderia ser matéria de legislação ordinária. "É um capítulo pobre de filosofia que parece um manual de organização moral e cívica mal feito".

Não houve novidades no capítulo que trata das Forças Armadas. Ela continuou com suas funções de defender a Pátria, a Constituição, a lei e a ordem. "Na verdade, talvez por receio político, os constituintes preferiram nem discutir o papel das Forças Armadas. E ficou tudo como está. Sem polémicas", conclui Muylaert.

Vera Cecília Dantas

O Relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, terminou ontem a avaliação das quase 1.800 emendas supressivas apresentadas para o 2º turno de votação. As emendas que desejam suprimir os artigos da nova Constituição que concedem anistias aos devedores de impostos e aos microempresários e pequenos produtores rurais receberam parecer favorável. O mesmo aconteceu com a emenda que permite ao servidor civil ou militar se aposentar com todas as vantagens vigentes na época em que foi contratado e aquela que garante a estabilidade para o funcionário público com mais de cinco anos de serviço.

Para o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que pretende se reunir com todas as lideranças partidárias na quarta-feira para que sejam discutidas as emendas mais polêmicas, como a que prevê o tabelamento dos juros bancários em 12% (Cabral disse que seu parecer sobre o assunto será divulgado hoje), "é necessário meditar sobre emendas que representem aumentos de gastos do governo". Ulysses diz que é preciso avaliar se a consequência da aprovação de emendas como a anistia fiscal não seria um maior encargo para o contribuinte. Sobre o tabelamento dos juros, ele afirmou que sugeriu a Bernardo Cabral a supressão desse dispositivo do capítulo das Disposições Transitórias, transferindo a discussão desse tema para a lei comum.

O relator rejeitou todas as emendas que suprimiam o texto constitucional a permissão de voto para o menor com idade entre 16 e 18 anos. Acatou, entretanto, emenda que estabelece que o jovem a partir dos 16 anos passará a responder por seus crimes. Esta era uma das exigências do governo, que considera inadmissível o menor ser responsável para votar mas não para assumir os seus atos perante a Justiça.

O presidente da Câmara dos Deputados, assim como todos os seus membros, poderão concorrer à reeleição. Essa emenda, que interessa diretamente a Ulysses (ele

pretende mais um mandato na presidência da Câmara) teve parecer favorável, bem como a que suprime a permissão para que deputados estaduais e federais se candidatem a vice-prefeito sem perder o mandato.

A comercialização dos derivados de sangue vai poder ser feita se o parecer de Cabral for aceito pelo plenário da Constituinte. Ele justificou a sua decisão afirmando que, se for mantida a proibição da comercialização dos hemoderivados, três empresas nacionais que atuam no setor seriam altamente prejudicadas. Ele manteve também os incentivos para a doação de órgãos.

Bernardo Cabral anunciou ainda na entrevista coletiva concedida ontem no Prodasen (Centro de Processamento de Dados do Senado) que as emendas supressivas que querem tornar passíveis de desapropriação as terras produtivas foram acatadas. Cabral lembrou que era preciso o parecer favorável para essas emendas porque um acordo de lideranças foi feito em torno dessa questão, mas ele acabou sendo derrubado por um DVS (Destaque de Votação em Separado) apoiado pela UDR.

Outra emenda que recebeu parecer favorável é a que suprime o texto a restrição apenas a brasileiros dos benefícios do **habeas data** (instrumento que permite a todo cidadão tomar conhecimento das informações sobre a sua pessoa, existente em banco de dados oficiais).

### Lobby bancário

Já o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) afirmou, ontem, em Porto Alegre, que o maior lobby do segundo turno de votação, na Constituinte será feito pelos grandes bancos, visando derrubar o texto de 12% anuais de juros, fixado no primeiro turno. De acordo com Chiarelli, "os constituintes não podem fazer o jogo dos bancos, pois será inútil qualquer programa econômico do governo, enquanto os papéis da especulação financeira valerem mais que os serviços e a produção."